



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>


Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1215

Depto. Legislativo

Data: 04/11/2025 08:50:03

Autor(a): Ver. Sarmiento


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Sra. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Secretaria de Saúde – Sra. Ana Cláudia Callou

Selecione o Destinatário -> Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CREMEPE) – Sr. Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo

Selecione o Destinatário -> Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco (CRO-PE) – Sr. Eduardo Ayrtton Cavalcanti Vasconcelos

Assunto: Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde sobre as condições de funcionamento da Clínica do Homem, localizada no bairro do Bonsucesso, e solicita vistoria da Vigilância Sanitária Municipal, bem como comunicação aos Conselhos Regionais de Medicina (CREMEPE) e Odontologia (CRO-PE) para providências cabíveis.

*Eu Alessandro Sarmiento, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à Mesa, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à **Secretaria Municipal de Saúde de Olinda**, solicitando **informações e providências urgentes acerca das condições estruturais e de funcionamento da Clínica do Homem, situada no bairro do Bonsucesso.***

*Diante da gravidade das informações, **requeiro ainda:***

- 1. Que a Vigilância Sanitária Municipal realize vistoria imediata na unidade, emitindo relatório técnico sobre as condições estruturais, de higiene e funcionamento;**
- 2. Que o resultado da vistoria seja encaminhado a este Legislativo;**
- 3. Que sejam comunicados o CREMEPE e o CRO-PE sobre a denúncia, para que adotem as medidas cabíveis quanto à fiscalização profissional;**
- 4. Que a Secretaria de Saúde apresente plano de ação e cronograma de recuperação da unidade, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento digno à população.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta em denúncias encaminhadas a este vereador por usuários e moradores da localidade, relatando que o referido equipamento público de saúde apresenta graves irregularidades, entre elas:

- Equipamentos quebrados, como impressora e ar-condicionado;



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

-
- *Atendimentos realizados com portas abertas, comprometendo a privacidade e a ética profissional de médicos e dentistas;*
 - *Paredes com mofo e reboco caindo, oferecendo risco à saúde de pacientes e servidores;*
 - *Materiais de construção, carros de mão e ferramentas sendo armazenados em áreas de atendimento.*

Tais fatos configuram possível violação às normas sanitárias e de biossegurança, além de ferirem o Código de Ética Profissional das categorias envolvidas, conforme determinam os Conselhos Regionais de Medicina e de Odontologia.

A Clínica do Homem é um equipamento fundamental para a política de saúde masculina em Olinda, especialmente neste período do Novembro Azul, quando se intensificam as ações de prevenção e diagnóstico precoce de doenças como o câncer de próstata.

Permitir que uma unidade com esse propósito funcione em condições precárias é um desrespeito à população e um retrocesso nas políticas públicas de saúde.

Fiscalizar, cobrar transparência e garantir dignidade no atendimento público é dever deste Poder Legislativo.

Pede deferimento.

Olinda, 03 de novembro de 2025.



**VEREADOR
SARMENTO** 